



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e das demais legislações vigentes, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres das bancas de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **Edital PROGRAD nº 09/2026 – SISU+ 2026 (2ª chamada da Lista de Espera)** realizadas nos períodos de 19 de agosto de 2026 (Bancas Iniciais) e 27 de agosto de 2026 (Banca Recursal).

[RESULTADO FINAL] dos/as candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) para a confirmação de suas autodeclarações:

CPF	Curso	Modalidade	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
096.***.***-37	HUMANIDADES	LB_PPI	CONFIRMADA
621.***.***-37	HISTÓRIA	LB_PPI	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL
626.***.***-52	ENFERMAGEM	LB_PPI	CONFIRMADA
648.***.***-20	ANTROPOLOGIA	LB_PPI	CONFIRMADA
108.***.***-00	ENFERMAGEM	LB_PPI	CONFIRMADA
107.***.***-48	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LB_PPI	CONFIRMADA
062.***.***-61	FARMÁCIA	LB_PPI	NÃO CONFIRMADA (mantido após recurso)

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/08/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514984** e o código CRC **6F43A73E**.